Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Engenharia Química
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br

PORTARIA DIRFEQUI Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, para o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, *campus* Patos de Minas, da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia - UFU (EDITAL SEI PROGEP nº 265/2018);

CONSIDERANDO que o Conselho da Faculdade de Engenharia Química em sua 11ª Reunião/2018, realizada dia 22 de novembro de 2018, indicou os membros para compor a Comissão Julgadora responsável pelo concurso; e ainda,

CONSIDERANDO o Memorando SEI nº 279/2018/DIRFEQUI/FEQUI, de 27 de novembro de 2018, em que sugeriu-se que o referido concurso (prova escrita) fosse realizado dia 03 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, *campus* Patos de Minas, da Faculdade de Engenharia Química da UFU (EDITAL SEI PROGEP nº 265/2018), formada por:

Titulares:

Profa. Dra. **LÍBIA DINIZ SANTOS** - UFU/*campus* Patos de Minas (Presidente)

Profa. Dra. **LETÍCIA ROCHA GUIDI** - UFU /*campus* Patos de Minas

Profa. Dra. **LILIANE MACIEL DE OLIVEIRA** - UFU/*campus* Patos de Minas

Suplentes:

Prof. Dr. **JADER CONCEIÇÃO DA SILVA** - UFU /*campus* Patos de Minas (Presidente)

Profa. Dra. **FERNANDA FERREIRA FREITAS** - UFG/Goiânia

Profa. Dra. **GISLAINE FERNANDES** - IFTM/Uberaba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ricardo Amâncio Malagoni

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amâncio Malagoni**, **Diretor(a)**, em 25/01/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983000** e o código CRC **DA93C581**.

Referência: Processo nº 23117.005419/2019-64 SEI nº 0983000